



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 231º/2024.

O SECRETARIA DA SAÚDE, FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de JUSTIFICA-SE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ANLODIPINO 5MG + OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, PARA ATENDIMENTO JUDICIAL PARA O PERIODO DE 12 MESES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	2	21	10	301	2018	652	3.3.90.30	102	Municipal	1.196,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.325.768 /0001-91, estabelecida no endereço Não Informado, QD 04 LT 19, SÍTIOS REC. ENCONTRO DAS ÁGUAS, 75.190-000, GOIANIRA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ANLODIPINO5MG+OLMESARTANA MEDOXOMILA40MG	E.M.S	390,00	1	3,0667	3,06
TOTAL VENCEDOR						1.193,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 04/10/2024.

FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE